



OFÍCIO/ASSESJUR/GABPRE/Nº. 879/2023

Rio Branco – AC, 05 de dezembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei que “**Altera a Lei nº 1.663 de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 172 de 20 de julho de 2022**”, a Mensagem Governamental nº 087/2023, para apreciação e votação dessa Colenda Casa Legislativa, **em caráter de urgência urgentíssima**, conforme o disposto no artigo 39 da Lei Orgânica Municipal – LOM.

Votos de elevada estima e consideração,

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Protocolo Geral

Data: 05/12/2023

Hora: 14:35

Recebido: docenda.

Protocolo Eletrônico

Nº 425



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

“Altera a Lei nº 1.663 de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 172 de 20 de julho de 2022”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições que são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 8º da Lei nº 1.663 de 19 de dezembro de 2013:

“Art. 8º. (REVOGADO)

I – (REVOGADO)

II – (REVOGADO)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Rio Branco – Acre, 05 de dezembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 87/2023

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

Temos a honra de submeter a elevada consideração de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que altera **“Altera a Lei nº 1.663 de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 172 de 20 de julho de 2022”**

Explica-se que alteração pretendida objetiva apenas melhor oportunizar as pessoas com deficiência que, porventura, tenham interesse em prestar concurso público no âmbito deste município de Rio Branco.

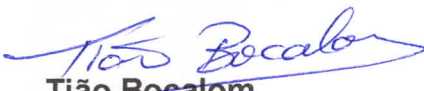
Ademais, diante do prazo exíguo para confecção e publicação dos Editais de Concurso Público para provimento de vagas junto a esta municipalidade, bem como para resolução das demais questões burocráticas inerentes ao certame, solicitamos tramitação prioritária do presente Projeto de Lei que ora vos apresentamos.

Estes, Senhores (as) Vereadores (as), são os argumentos que justificam o encaminhamento deste Projeto de Lei, de extrema relevância para o nosso Município, que ora submetemos à elevada consideração de Vossas Excelências.

Face ao exposto, espero que a matéria desta proposição seja aprovada pela unanimidade dos membros dessa ilustre Casa Legislativa, ao tempo em que reitero a Vossa Excelência e seus Nobres Pares, os meus protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

Rio Branco – Ac, 05 de dezembro de 2023.


Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF/GAB/CMRB/Nº.1072/2023

Rio Branco, 06 de dezembro de 2023.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhora Diretora,

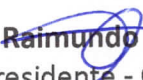
Trata-se de Projeto de Lei que "Altera a Lei nº 1.663 de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 172 de 20 de julho de 2022"

A proposta é instruída com a Mensagem Governamental nº 087/2023.

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,


Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 06/12/23

